

Id:13B59A0637B74DC5



Prefeitura Mun. de Joca Marques-PI
Aviso de licitação - convite nº 003/2021

Objeto: Execução dos serviços de recuperação de calçamento e implantação de sistema de drenagem de vias públicas. **Abertura:** 14.09.2021 as 08:00 horas. **Local:** Pref. Mun. - sala da C.P.L. Av Edilberto Marques, 620, Centro, Joca Marques-PI. **V. Estimado:** R\$ 168.318,86. Fonte de Recurso: Recursos próprios/Transferências Especiais. Edital: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00h.

Joca Marques (PI), 03 de setembro de 2021.
 Adalberto Costa Silva (Presidente / CP L)

Id:167C24F6F2CB4F91



Extrato de contrato nº 045/2021
 Pregão Presencial nº 012/2021
 Procedimento Administrativos 044-CPL/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI-CNPJ: 01.612.677/0001-43. **CONTRATADA:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, - C.N.P. J sob o n. 29.228.039/0001-42, **OBJETO:** aquisição de 01(UM) veículo tipo pick-up - cabine dupla - 4 portas, ano fabricação mínima 2021/2022, 05 lugares; motorização mínima 1.3; mínimo de 88cv; combustível: etanol/gasolina, pintura sólida (branco); equipado com: ar condicionado, direção hidráulica/elétrica, freio ABS, airbag, e transmissão manual de 5(cinco) marchas para frente e 1 (um) ré. para uso das Secretarias Municipais de Saúde, conforme proposta de preços adjudicada. **VALOR GLOBAL R\$:** 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais FMS; FUNDO A FUNDO (GOVERNO ESTADUAL). **SIGNATÁRIOS:** Fabiana Spindola Marques, CPF nº 048.012.903-70 pela contratante, o Sr. Neles Nelson Pereira dos Santos - C.P.F. nº. 256.539.623-68 pela contratada. **DATA:** 30/08/2021.

Id:05D4E35290534D04



PORTARIA Nº 114/2021

DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA PARA MONITORAMENTO DO SIMEC - PAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e aplicativos à espécie, e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal 34/2021 de 14 de julho de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomeia o SR. RENATO DIONE ABREU SOBRAL, portador do CPF 783 912 293 00 e RG 1.537.009 SSP/PI para o MONITORAMENTO DO SIMEC-PAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Lagoa do Piauí-PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro. Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um


 Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior
 Prefeito Municipal


 Antônio Francisco de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: / /

Id:09FEB3BBA8F14D93



EXTRATO DE CONTRATO Nº 134 /2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

CONTRATADA:- ANTONIO CAMPELO DOS SANTOS CPF 616.585.903-63

OBJETO: O DISTRATO COM A CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE AUX. DE SERV. GERAIS, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO (FPM E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.)

VALOR DO SALÁRIO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) POR MES

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 01 DE JULHO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO 2021, OU ATÉ A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

LAGOA DO PIAUÍ-PI., 01 DE JULHO DE 2021

Id:10EFOF157CA34E30

Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lagoa Do Piauí/PI

RESOLUÇÃO

Resolução de Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS nº 01 / 2021

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa Do Piauí/PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lagoa Do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo (mencionar artigo, inciso e nº da lei municipal que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, bem como, data da publicação da Lei),

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública de Assistência Social.

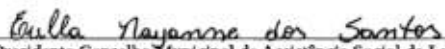
Art. 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e do CEAS/PI.

Art. 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais participarão de forma virtual da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí.

Art. 5º - Fica delegado ao CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Piauí/PI, 31 de Agosto de 2021


 Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Do Piauí/PI.